



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 212/2018/SCR – Manaus, 3 de julho de 2018

Revoga o inc. II do art. 1º da Portaria nº 188/2018/SCR e designa o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder, cumulativamente, pela titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 3 a 5-7-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Selma Thury Vieira Sá Hauache, titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus, por motivo de férias, no período de 25-6 a 5-7-2018;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Substituta Elaine Pereira da Silva, por motivo de férias, no período de 18-6 a 16-7-2018;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França, designada para substituir a Juíza Titular da 18ª VTM, por motivo de licença-médica, de acordo com a informação constante do email da 18ª VTM;

CONSIDERANDO o que consta do documento eletrônico nº DP-9165/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA para substituir a Juíza Titular da 18ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 3 a 5-7-2018, cumulativamente e sem prejuízo de suas atividades na 19ª VTM.

Art. 2º Revogar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 188/2018/SCR.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região